

Relatório de Análise de Solicitações de Credenciamento

DADOS GERAIS

Tipo: Paralela e não excludente

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Às **11:08 horas** do dia **08/06/2026**, deu-se início a análise de Credenciamento do tipo **Paralela e não excludente**, Nº Processo: **00005/SECCOMPRAS /2026**, Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 79, I**, e Órgão **SECCOMPRAS - Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá**.

Nº Processo: 00005/SECCOMPRAS/2026

Órgão: SECCOMPRAS

Do objeto:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, a fim de atender aos serviços de prótese e ortodontia ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas I (CEO I).

RESULTADO:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Não há participantes *Credenciados*

PARTICIPANTES NÃO CREDENCIADOS

Participante	Data de interesse	Data da análise	Situação	Motivo
FX EMPREENDIMENTOS LTDA 58.438.206/0001-88	04/06/2026 00:00:05	09/06/2026 12:38:21	Não Credenciado	A empresa inseriu documentos de habilitação referente a outro CNPJ. Conforme Declaração de Inabilitação juntada aos autos, o registro de participação da empresa FX EMPREENDIMENTOS LTDA foi incluído por erro de Login da empresa, a qual formalizou a solicitação de indeferimento no cadastramento, em resposta à Diligência para retificação dos documentos, via e-mail.
				Considerando que a empresa não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e Prova de regularidade com a

FX ODONTOLOGIA LTDA 63.953.078/0001-40	04/06/2026 00:04:23	01/07/2026 12:01:11	Não Credenciado	Fazenda Municipal em conformidade com o exigido em edital. Considerando manifestação técnica do órgão demandante no Processo nº 0002.1714.1851.0091 /2025-GABINETE /SESA, onde constatou-se que os requisitos técnicos exigidos no Edital e seus anexos não foram devidamente atendidos, conforme parecer técnico do órgão demandante. Em respeito aos princípios da legalidade, da competitividade, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório; Considerando a empresa não ter sido aprovada na REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, mesmo após ter sido diligenciada, este Pregoeiro decide INABILITAR a empresa F X ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.953.078 /0001-40, nos termos dos itens 7.10.2.5, 7.10.2.12 e 7.10.3. do edital.
---	----------------------------	----------------------------	------------------------	---

Encerra-se assim a análise do Credenciamento, as 13:06 horas do dia 21/07/2026.